



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR  
DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL,  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 26-5-2014, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Edson Mendes de Oliveira, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Viviane Colucci, Vice-Presidente, Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Lourdes Dreyer, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi e Amarildo Carlos de Lima e com a presença do Exmo. Dr. Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **007/2014**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, referentes ao exercício de 2013 (PROAD nº 4.548/2014).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou da votação a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausente, em férias, a Exma. Desembargadora do Trabalho Águeda Maria Lavorato Pereira, conforme Ato GP nº 322/2013.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA  
Secretário do Tribunal Pleno

TRT-SC/DOE

Disponibilização: 04-06-2014

Data de Publicação: 05-06-2014

VALMIRA ROCHA DA SILVA  
Diretora do SEDJUR